

## CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os legais efeitos do artigo 58º, 59º, 59º-A, 60º e 61º todos do Decreto-lei nº 172-A/2014 de 14 de Novembro e dos artigos 24º, 26º, 27º, 28º e 29º todos dos Estatutos do Banco Alimentar Contra a Fome - PORTO, registado pela inscrição nº 14/95 a folhas 30 e 30 verso do livro nº 6 das associações de solidariedade social efectuado em 21.07.1994, convoco os Senhores Associados para reunirem em assembleia-geral ordinária no próximo dia **30 de Novembro de 2017 às 18,00h**, na sede social sita à Rua Silva Aroso, nº 1310 – Lote 10 em Perafita (Matosinhos), com a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Apreciação e votação do Programa de Acção, do Orçamento para 2018 e do Parecer do Conselho Fiscal. \_\_\_\_\_

**NOTA:** Se à hora marcada nesta convocatória, não estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, reunirá trinta minutos depois com qualquer número de presenças (Art.º 29º - nº 1 dos Estatutos e Art.º 61º - nº 1 do DL nº 172-A/2014 de 14.11). \_\_\_\_\_

Nos termos do artigo 60º - nº 6 do Decreto-lei nº 172-A de 14 de Novembro «Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos devem estar disponíveis para **consulta** na sede e no sítio institucional da associação, logo que a convocatória seja expedida, por meio de aviso postal, para os associados.» \_\_\_\_\_

Porto, 13 de Novembro de 2017

O Presidente da mesa Assembleia-geral

\_\_\_\_\_  
(Paulo Fernando de Azevedo **CABRAL-VAZ**)